

## REQUERIMENTO Nº 013/09

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE PORTO ESPERIDIÃO – MATO GROSSO

MARCELO MENDES ALVES, brasileiro, solteiro, vereador desta Casa Câmara de Vereadores, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, com o devido respeito, vem, requerer a concessão de *LICENÇA PARA AFASTAMENTO POR TEMPO INDETERMINADO*, em razão de ter aceito convite para exercer cargo de Secretário na Administração Municipal (of. Nº 042/GP/09), desde já antecipando que optará pela remuneração de Secretário Municipal a ser paga pela Prefeitura Municipal.

Termos em que pede deferimento.

Porto Esperidião, 16 de fevereiro de 2009.

*Marcelo Mendes Alves*  
Vereador